

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0358/2025

Em, 2 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 955.202,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 2010	Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
0000171 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542.000,00
Total da Ação 542.000,00	
12 365 1004 2057	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%
0000926 3190.11 99 15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.851,00
Total da Ação 24.851,00	
Total da Unidade Orçamentária 566.851,00	
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000428 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.096,00
Total da Ação 5.096,00	
Total da Unidade Orçamentária 5.096,00	
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
15 451 1008 1012	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
0000449 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.770,00
0000218 4490.51 99 17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES 102.001,00
0000330 4490.51 99 17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES 168.026,00
Total da Ação 370.797,00	
Total da Unidade Orçamentária 370.797,00	
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000640 3390.32 99 15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8.269,00
Total da Ação 8.269,00	
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
0000674 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.651,00
Total da Ação 2.651,00	
Total da Unidade Orçamentária 10.920,00	
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 245 1007 2046	Bloco da Proteção Social Básica
0000710 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 519,00
Total da Ação 519,00	
08 245 1007 2049	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
0000741 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.019,00
Total da Ação 1.019,00	
Total da Unidade Orçamentária 1.538,00	
Total de Suplementações 955.202,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 955.202,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais), como segue:	
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%
0000174 3190.04 99 15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
0000176 3190.11 99 15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00
Total da Ação 250.000,00	

12 365 1004 2013	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%
0000883 3190.04 99 15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00
0000201 3190.11 99 15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
Total da Ação 150.000,00	
12 365 1004 2014	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
0000211 3390.30 99 15401030	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
0000212 3390.30 99 15421030	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total da Ação 25.000,00	
12 361 1004 2016	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
0000232 3390.30 99 15401030	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total da Ação 10.000,00	
12 361 1004 2017	Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos
0000252 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total da Ação 10.000,00	
12 365 1004 2057	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%
0000929 3190.11 99 15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
Total da Ação 100.000,00	
12 365 1004 2058	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
0000933 3190.11 99 15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
0000935 3390.30 99 15001001	MATERIAL DE CONSUMO 6.851,00
0000939 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total da Ação 21.851,00	
Total da Unidade Orçamentária 566.851,00	
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 1007 2029	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
0000435 3390.30 99 15001000	MATERIAL DE CONSUMO 5.096,00
Total da Ação 5.096,00	
Total da Unidade Orçamentária 5.096,00	
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
0000471 3390.30 99 15001000	MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
0000473 3390.30 99 17510000	MATERIAL DE CONSUMO 20.797,00
0000474 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00
0000476 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
0000478 3390.39 99 17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
Total da Ação 370.797,00	
Total da Unidade Orçamentária 370.797,00	
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000639 3390.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO 5.920,00
Total da Ação 5.920,00	
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
0000669 3390.40 99 15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 5.000,00
Total da Ação 5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 10.920,00	
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1007 2052	Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
0000789 3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.538,00
Total da Ação 1.538,00	
Total da Unidade Orçamentária 1.538,00	
Total de Anulações 955.202,00	
Total de Outras Fontes 0,00	
Total Geral de Fontes 955.202,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor KRISTENY LEITE CHAVES, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

2

constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DOUGLAS NATÁ ARAÚJO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 015/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1207/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 016/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia-se a CRYSTIANE GOMES BEZERRA inscrita no CPF: 840.752.794-72, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Boqueirão-PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL, inscrito no CPF: 092.700.614-69 e WALLINGTON DE SOUZA MACIEL, inscrita no CPF: 058.190.714-09 e ARTHUR BARBOSA PEREIRA, inscrita no CPF: 111.718.704-77, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALEX FERREIRA DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

3

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 018/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DAYVISON JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO, para exercer em Comissão o Cargo de TESOUREIRO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1.039/2015 de 18 de maio de 2015, e tendo em vista o resultado da eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de Conselheiro Tutelar, com simbologia formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Nº 1.039/2015, para um mandato de 3 anos, como Membro do Conselho Tutelar do município Boqueirão Paraíba, em substituição a JOELSON ANDRADE LIMA.

- ANDERSON LOPES DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 094.501.094-00, residente no município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARIA DO SOCORRO LIMA TAVARES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAREZ BARBOSA LEAL, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA 4

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ EDVALDO CORDEIRO AGUIAR, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor HERICK JULLIUS DA SILVA SANTOS, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RITA DOS SANTOS BRITO para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NILCEMARY RODRIGUES LEAL, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DO SETOR DO ENSINO BÁSICA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor VALDENICE RODRIGUES SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1226/2023 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SAULO COSME BARBOSA, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOCÉLIO SILVA PINTO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RUBENS SOUZA RAMOS JÚNIOR, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB,

constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FLÁVIA HÉLEM FERREIRA NUNES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAQUIM ANTÔNIO DE LUNA FILHO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE ANDRADE RAMOS, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 033/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARTHUR FELIPE CORDEIRO DE MELO ALVES para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WESLEY ANDERSON CABRAL MARTINS, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE MEIO AMBIENTE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 035/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JORDÂNNA FERREIRA BARBOSA, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 036/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer em Comissão o Cargo de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

7

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NADILSON VIEIRA VALENTIM para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RAILSON ANTÔNIO CHAGAS RAMOS, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2025

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA DA GLORIA FREIRE BARBOSA - TEC. EM ENFERMAGEM - CPF: 952.943.684-04 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2025

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) FABIO FERNANDES BARBOSA DE BRITO OLIVEIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CPF: 065.062.414-97 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/2025

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) NEUMA BEZERRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CPF: 872.815.974-87 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042/2025

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JOSILENE PEREIRA DE BRITO – PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CPF: 738.740.514-04 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARGARIDA TERESA DO NASCIMENTO SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 044/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ ROBERTO FERNANDES DE OLIVERIA, para exercer em Comissão o Cargo de SUPERVISOR DO SAMU do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com

os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/205 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 045/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSY CAROLEM VIEIRA DE LIMA, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE E IMUNIZAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARA RÚBIA DE FREITAS BRANDÃO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA DA POLICLÍNICA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

9



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 047/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EDIVANIA DE NEGREIROS BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de SUPERVISORA DA CENTRAL DE REGUALÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FABRIRIO HALLEY ANDRADE COSTA, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DO eMULTI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 049/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EKIVALDO HARRISON MENEZES DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE WILKER NOBREGA SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 051/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANTONIO EDIVALDO CHAGAS JUNIOR, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

10

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE SEVERINO DE MELO para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 053/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUCAS VINICIUS GOMES LOPES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 054/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 055/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA DO SETOR DE PAGAMENTOS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor TAMYRES NATYELE COSTA DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Boqueirão-PB, constante da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

11

Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CARLOS MAX VIDAL DE LUCENA, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 058/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE LAELSON OLIVEIRA DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HIDRICOS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 059/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CICERO BIANO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 060/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor IZAYLENE THALITA PEREIRA REGO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 061/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

12

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ DE MEDEIROS IRMAO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PEDRO APRIGIO DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAO MARTINS DE SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE MARISIO DE LIMA, para exercer em Comissão o Cargo de SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SANDRA FIGUEIREDO DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 066/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALANNE KARLLA CORDEIRO ARAUJO, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ESTATÍSTICA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 067/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NICHOLAS MATHEUS CARDOSO MACIEL, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 068/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARIA TAYNARA SOUZA SANTOS, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura

Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 069/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCIA GERLANE BATISTA DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARIA DAS GRACAS HONORIO BEZERRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

14



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 071/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MOACIR FARIAS DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 072/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LETICIA CHAGAS COUTINHO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 073/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 074/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 075/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MICHELLE DYNARA MEDEIROS RODRIGUES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

15

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 076/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RENATA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 077/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAO BOSCO MACIEL, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 078/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DEUZIMAR CAVALCANTE DO REGO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2025/SMS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. DR. GIOVANNY RONCALLY COSTA VASCONCELOS, portador do CPF: 028.108.824-10, CRM Nº 8215, pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, até posterior deliberação.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 079/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) FRANCYARA VENTURA DE MACEDO, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CREAS E COORDENADORA DA MULHER do Município de

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

16

Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 080/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSELEIDE ARAÚJO DE MELO FARIAS, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA CRAS- CRIANÇA FELIZ do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 080-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ROGÉLICA CARDOSO DA COSTA, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA CRAS - CRIANÇA FELIZ do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS

Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 080-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NILZETE OLIVEIRA DE RAMOS, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DO BOLSA FAMÍLIA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) RENATA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DO PETI E SCFV do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081-A/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

17

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) PAULINA ALVES GOMES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) FLAVIA HELEN PEREIRA NUNES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081-C/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARCIO JUNIOR CORDEIRO DE MELO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 082/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) FELIPE VENTURA DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TURISMO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 082-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) HUMBERTO MACIEL NETO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 082-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) VANIA ELVIRA CHAGAS SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 082-C/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LIDIANY SOBRAL DE LIMA TRIGUEIRO NEGREIROS, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º  
0358/2025

Em, 2 de Janeiro de 2025.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 955.202,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361 1004 2010	Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE				
0000171	4490.52 99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		542.000,00
				Total da Ação	542.000,00
12 365 1004 2057	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%				
0000926	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.851,00
				Total da Ação	24.851,00
				Total da Unidade Orçamentária	566.851,00
20.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
0000428	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.096,00
				Total da Ação	5.096,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.096,00
20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15 451 1008 1012	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural				
0000449	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.770,00
0000218	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		102.001,00
0000330	4490.51 99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		168.026,00
				Total da Ação	370.797,00
				Total da Unidade Orçamentária	370.797,00
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1006 2043	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios				
0000640	3390.32 99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.269,00
				Total da Ação	8.269,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros				
0000674	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.651,00
				Total da Ação	2.651,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.920,00
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 245 1007 2046	Bloco da Proteção Social Básica				
0000710	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		519,00
				Total da Ação	519,00
08 245 1007 2049	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
0000741	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.019,00
				Total da Ação	1.019,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.538,00
				Total de Suplementações	955.202,00
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 955.202,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais), como segue:	
20.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%				
0000174	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
0000176	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
				Total da Ação	250.000,00
12 365 1004 2013	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%				
0000883	3190.04 99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
0000201	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
				Total da Ação	150.000,00
12 365 1004 2014	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%				
0000211	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0000212	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
				Total da Ação	25.000,00
12 361 1004 2016	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%				
0000232	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12 361 1004 2017	Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos				
0000252	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12 365 1004 2057	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%				
0000929	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 365 1004 2058	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE				
0000933	3190.11 99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0000935	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		6.851,00
0000939	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				Total da Ação	21.851,00
				Total da Unidade Orçamentária	566.851,00
20.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 243 1007 2029	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
0000435	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		5.096,00
				Total da Ação	5.096,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.096,00
20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura				
0000471	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0000473	3390.30 99	17510000	MATERIAL DE CONSUMO		20.797,00
0000474	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

20

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DO EX-GESTOR POR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO INGRESSO DA COMPETENTE AÇÃO PARA SUSPENSÃO DE INADIMPLÊNCIAS, BEM COMO NAS DEMANDAS QUE TRAMITAM NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESPECIFICAMENTE NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, CONFORME O CASO. ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA EDILIDADE MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.  
13.033.051/0001-61  
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DO EX-GESTOR POR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO INGRESSO DA COMPETENTE AÇÃO PARA SUSPENSÃO DE INADIMPLÊNCIAS, BEM COMO NAS DEMANDAS QUE TRAMITAM NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESPECIFICAMENTE NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, CONFORME O CASO. ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA EDILIDADE MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.  
13.033.051/0001-61  
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 20 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE FILTROS E LUBRIFICANTES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.  
03.995.452/0001-49  
Valor: R\$ 44.194,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 20 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE FILTROS E LUBRIFICANTES; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.  
03.995.452/0001-49  
Valor: R\$ 44.194,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 29 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2025, que objetiva: ADESIVAGEM DE ONIBUS ESCOLAR. APLICAÇÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FLAVIA ALMEIDA SILVA.  
41.297.610/0001-86  
Valor: R\$ 12.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 29 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

21

### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: ADESIVAGEM DE ONIBUS ESCOLAR. APLICAÇÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FLAVIA ALMEIDA SILVA.  
41.297.610/0001-86  
Valor: R\$ 12.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 69.412,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 69.412,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 12.540,00.

Boqueirão - PB, 28 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 12.540,00.

Boqueirão - PB, 28 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R\$ 146.500,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA; HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R\$ 146.500,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A M TAVARES LTDA - R\$ 86.040,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A M TAVARES LTDA - R\$ 86.040,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA. - R\$ 87.250,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA. - R\$ 87.250,00.

Boqueirão - PB, 27 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE USO MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA??O LTDA - R\$ 27.800,00.

Boqueirão - PB, 28 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE USO MÉDICO HOSPITALAR; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA??O LTDA - R\$ 27.800,00.

Boqueirão - PB, 28 de Janeiro de 2025  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA 24



### Prefeitura Municipal de Boqueirão RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

RECEITAS PRIMÁRIAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Bimestre 12)	Paralelo		
	Jan/24	Feb/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Sep/24	Out/24	Nov/24	Dez/24				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (II)	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00
ISS (III)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ITBI (IV)	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Outras Receitas Tributárias (V)	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00
Contribuições (VI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Receita Patrimonial (VII)	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00
Adições Financeiras (VIII)	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79
Outras Receitas Patrimoniais (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes (X)	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00	72.529.640,00
Cota-Parte de FPM (XI)	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00
Cota-Parte de ICMS (XII)	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00
Cota-Parte de PPA (XIII)	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
Cota-Parte de ITR (XIV)	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Transferências de LC nº 41/1989 (XV)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Transferências do FUNDEB (XVI)	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00	18.370.000,00
Outras Transferências Correntes (XVII)	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00	19.855.500,00
Outras Receitas Financeiras (XVIII)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) - (I) - (II) - (III)	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00	76.582.401,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00	9.524.000,00

Page 1 of 7

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII) - (XIII) - (XIV) - (XV) - (XVI) - (XVII)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Bimestre 12)	Paralelo		
	Jan/24	Feb/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Sep/24	Out/24	Nov/24	Dez/24				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII) - (XIII) - (XIV) - (XV) - (XVI) - (XVII)	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48	14.008.412,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXV) - (VIII) - (XXII) - (XXIII) - (XXIV)	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79	93.077.983,79

Page 1 of 7

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXVI) - (IV) - (VII) - (XXV)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Bimestre 12)	Paralelo		
	Jan/24	Feb/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Sep/24	Out/24	Nov/24	Dez/24				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXVI) - (IV) - (VII) - (XXV)	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta fixa em Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS NOMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS) (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS) (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXIX) - (XXVI) - (XXVII) - (XXVIII)	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20	832.220,20

ABRIGADA DA LINHA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Bimestre 12)	Paralelo		
	Jan/24	Feb/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Sep/24	Out/24	Nov/24	Dez/24				
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00	37.079.520,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (II)	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00	2.703.000,00
ISS (III)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ITBI (IV)	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Outras Receitas Tributárias (V)	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00
Contribuições (VI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Receita Patrimonial (VII)	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00	406.800,00
Adições Financeiras (VIII)	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79	774.679,79
Outras Receitas Patrimoniais (IX)	0,00	0,00	0,													



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA 26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício anterior)	Despesa Cancelada no Exercício de Referência	Empendidos (a)	Saldo Final (no exercício)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final - saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO	Valor Mensal pass	Valor Aplicado em	Valor aplicado	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				Diferença entre o valor e	
				Total inscritos em RP	RPSP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP		Total de RP a
Empendidos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empendidos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empendidos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empendidos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empendidos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empendidos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE APARECERAM CUMPRIDOS NO LÍMITE (a)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS				
	Saldo Inicial (no exercício anterior)	Despesa Cancelada no Exercício de Referência	Empendidos (a)	Saldo Final (no exercício)	
Restos a pagar cancelados em exercício em 2020 (saldo inicial - saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados em exercício em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS A COMPENSAR (a)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS				
	Saldo Inicial (no exercício anterior)	Despesa Cancelada no Exercício de Referência	Empendidos (a)	Saldo Final (no exercício)	
Restos a pagar cancelados em exercício em 2020 (saldo inicial - saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados em exercício em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECÍTIOS A COMPENSAR (a)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

www.prestat.com.br - Prefeitura Controladora - versão 2024.4.0 - 03/10/2024/2000  
Endereço Municipal de Boqueirão (CNPJ: 08.702.573/0001-79) - Rua Nelson Sanches de Deus - 38 - CEP: 58400-000, Boqueirão - PB - 01012014014@boqueirao.pb.gov.br

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)	21.085.000,00	20.375.255,02	21.085.000,00	20.375.255,02	18.726,00	18.726,00
Previdência de Saúde	14.115.000,00	20.375.255,02	14.115.000,00	20.375.255,02	0,00	0,00
Previdência do Estado	2.891.000,00	2.891.000,00	2.891.000,00	2.891.000,00	0,00	0,00
Previdência de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTRAS RECEITAS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV + XXXVI + XXXVII)</b>	<b>21.085.000,00</b>	<b>20.375.255,02</b>	<b>21.085.000,00</b>	<b>20.375.255,02</b>	<b>18.726,00</b>	<b>18.726,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII)	10.137.300,00	8.387.350,00	9.987.970,34	10.370,00	7.389.706,34	10.370,00	8.396.041,23	166,87	0,00
Despesa Corrente	2.200.500,00	1.845.150,00	1.845.150,00	0,00	1.845.150,00	199,00	1.845.000,00	99,00	0,00
Despesa de Capital	820.000,00	915.270,00	635.525,45	47,00	435.525,45	0,00	435.000,00	47,00	0,00
ANESTESIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX)	1.000.000,00	11.254.600,00	10.849.664,42	119,00	10.749.664,42	119,00	10.749.664,42	119,00	0,00
Despesa Corrente	6.132.000,00	10.749.600,00	10.749.600,00	0,00	10.749.600,00	10.749.600,00	10.749.600,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	407.000,00	505.000,00	10.100.064,42	119,00	10.000.064,42	119,00	10.000.064,42	119,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXX)	805.000,00	552.343,18	182.343,18	51,75	182.343,18	51,75	182.343,18	51,75	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	805.000,00	552.343,18	182.343,18	51,75	182.343,18	51,75	182.343,18	51,75	0,00
VIOLÊNCIA GINECOLÓGICA (XXXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA PEDIÁTRICA (XXXXII)	200.000,00	210.517,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	0,00
Despesa Corrente	200.000,00	210.517,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA (XXXXIII)	10.000,00	1.575,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	0,00
Despesa Corrente	10.000,00	1.575,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA SEXUAL (XXXXIV)	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
Despesa Corrente	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXV)	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
Despesa Corrente	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVIII + XXXIX + XXXX + XXXV + XXXVI + XXXVII)</b>	<b>19.532.800,00</b>	<b>22.339.934,18</b>	<b>22.484.607,56</b>	<b>60,43</b>	<b>22.484.607,56</b>	<b>609,27</b>	<b>22.484.607,56</b>	<b>629,88</b>	<b>0,00</b>

www.prestat.com.br - Prefeitura Controladora - versão 2024.4.0 - 03/10/2024/2000  
Endereço Municipal de Boqueirão (CNPJ: 08.702.573/0001-79) - Rua Nelson Sanches de Deus - 38 - CEP: 58400-000, Boqueirão - PB - 01012014014@boqueirao.pb.gov.br

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COTA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII)	10.137.300,00	8.387.350,00	9.987.970,34	10.370,00	7.389.706,34	10.370,00	8.396.041,23	166,87	0,00
ANESTESIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX)	1.000.000,00	11.254.600,00	10.849.664,42	119,00	10.749.664,42	119,00	10.749.664,42	119,00	0,00
VIOLÊNCIA GINECOLÓGICA (XXXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA PEDIÁTRICA (XXXXII)	200.000,00	210.517,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	0,00
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA (XXXXIII)	10.000,00	1.575,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	0,00
VIOLÊNCIA SEXUAL (XXXXIV)	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXV)	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COTA</b>	<b>22.937.300,00</b>	<b>24.156.864,00</b>	<b>24.244.067,56</b>	<b>60,43</b>	<b>24.244.067,56</b>	<b>609,27</b>	<b>24.244.067,56</b>	<b>629,88</b>	<b>0,00</b>

www.prestat.com.br - Prefeitura Controladora - versão 2024.4.0 - 03/10/2024/2000  
Endereço Municipal de Boqueirão (CNPJ: 08.702.573/0001-79) - Rua Nelson Sanches de Deus - 38 - CEP: 58400-000, Boqueirão - PB - 01012014014@boqueirao.pb.gov.br

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COTA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII)	10.137.300,00	8.387.350,00	9.987.970,34	10.370,00	7.389.706,34	10.370,00	8.396.041,23	166,87	0,00
ANESTESIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX)	1.000.000,00	11.254.600,00	10.849.664,42	119,00	10.749.664,42	119,00	10.749.664,42	119,00	0,00
VIOLÊNCIA GINECOLÓGICA (XXXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA PEDIÁTRICA (XXXXII)	200.000,00	210.517,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	210.517,00	200,00	0,00
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA (XXXXIII)	10.000,00	1.575,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	1.575,00	10.000,00	0,00
VIOLÊNCIA SEXUAL (XXXXIV)	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXV)	1.400.000,00	2.154.417,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	2.154.417,00	1.400,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COTA</b>	<b>22.937.300,00</b>	<b>24.156.864,00</b>	<b>24.244.067,56</b>	<b>60,43</b>	<b>24.244.067,56</b>	<b>609,27</b>	<b>24.244.067,56</b>	<b>629,88</b>	<b>0,00</b>

www.prestat.com.br - Prefeitura Controladora - versão 2024.4.0 - 03/10/2024/2000  
Endereço Municipal de Boqueirão (CNPJ: 08.702.573/0001-79) - Rua Nelson Sanches de Deus - 38 - CEP: 58400-000, Boqueirão - PB - 01012014014@boqueirao.pb.gov.br

CLAR EFFERTHENS  
Consultoria Social e CP  
477.584.084-87 - CRC- PB  
49565-7

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO

www.prestat.com.br - Prefeitura Controladora - versão 2024.4.0 - 03/10/2024/2000  
Endereço Municipal de Boqueirão (CNPJ: 08.702.573/0001-79) - Rua Nelson Sanches de Deus - 38 - CEP: 58400-000, Boqueirão - PB - 01012014014@boqueirao.pb.gov.br

### Prefeitura Municipal de Boqueirão RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

REPO - Anexo II (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	86.600.241,00	95.773.139,70	82.926.460,00	80.625.565,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	691.679,36	2.879.528,68	3,21	20.471,32	691.679,36	2.879.528,68	3,21
Judiciária	113.000,00	112.400,00	21.408,84	112.479,04	0,13	0,00	21.408,84	112.479,04	0,13
Def. Inversos Póli. ou Proc. Judiciário	113.000,00	112.400,00	21.408,84	112.479,04	0,13	0,00	21.408,84	112.479,04	0,13
Administração	3.830.400,00	2.984.710,00	64.210,24	2.984.371,61	3,31	140,37	64.210,24	2.984.371,61	3,31
Administração Geral	1.130.000,00	1.127.000,00	1.127.000,00	1.127.000,00	1,00	1,00	1.127.000,00	1.127.000,00	1,00
Administração Financeira	1.800.000,00	746.270,00	1.680.000,00	746.270,00	0,83	2,92	1.680.000,00	746.270,00	0,83
Administração de Pessoal e Deficiência	420.000,00	477.440,00	47						

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

27



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 001/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os servidores comissionados da Câmara Municipal de Boqueirão, em 02 de janeiro de 2025, abaixo relacionados:

Aderaldo Canuto de Queiroz	Chefe de Arquivo
Amauri Gonçalves Barbosa	Chefe de Comunicação
Danielly Sonally de Brito Lucena	Assessor Parlamentar
Durval Ibis Herculano Macêdo	Secretario Administrativo
Fabrizia Kalinka Batista de Araújo Ventura	Tesouraria
Genaldo Amaro do Nascimento	Assessor Legislativo
Geronildo José de Lima	Assessor Parlamentar
Humberto Félix de Menezes Júnior	Assessor Legislativo
Jackson Ramos de Farias	Assessor Legislativo
Jane Kelly Marques Galdino	Secretário Legislativo
Jânio Marlos Rodrigues Aguiar	Assessor Parlamentar
Jefferson Alexandre Cosme Silva	Assessor Parlamentar
João Pedro Silva Porto	Assessor Legislativo
João Vitor Dias Alves	Assessor Parlamentar
Jonathas Fagner Da Silva	Assessor Parlamentar
José Adeilton da Silva Júnior	Chefe de Informática
José Fagner Rodrigues Barbosa	Assessor Legislativo
José Gunaldo Barbosa	Assessor Parlamentar
José Noberto de Araújo Luna	Chefe de Contabilidade
Júlio César Pereira Silva	Secretaria de Expediente
Kely Ismenize Macedo Costa Pessoa	Assessor Legislativo
Leonardo José da Silva	Assessor Legislativo
Lucélio de Sousa Oliveira	Assessor Parlamentar
Marcinaldo Tavares do Rêgo	Assessor Legislativo
Maria Ana de Brito Luna	Assessor Parlamentar
Maria Cláudia Farias Cabral	Secretário Legislativo
Nathália de Barros Mota Leal	Assessor Legislativo
Nivaldo Araújo Costa Júnior	Assessor Parlamentar
Patrícia Barbosa Cavalcante	Secretario Administrativo
Rafaela Barbosa de Araújo	Chefe de Pessoal
Railson Antonio Chagas Ramos	Assessor Legislativo
Rayane Fernanda de Brito Pereira Barbosa	Secretaria de Expediente
Renan Ramos de Farias	Assessor Jurídico
Simone Barbosa de Queiroz	Assessor Contábil
Vitória Régia Santos Rêgo	Assessor Legislativo
Welysson Rosa do Nascimento	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.*

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 005/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: JANE KELLY MARQUES GALDINO, no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA LEGISLATIVA - Símbolo CMB-CC2, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Boqueirão-PB, 02 Janeiro de 2025.*

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 006/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: PATRÍCIA BARBOSA CAVALCANTE, no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Boqueirão-PB, 02 Janeiro de 2025.*

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 002/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: JOSÉ FAGNER RODRIGUES BARBOSA no Cargo de Provimento em Comissão de TESOUREIRO - Símbolo CMB-CC2, da Câmara Municipal de Boqueirão.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

28

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

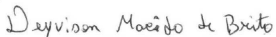
Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### PORTARIA Nº 003/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: SIMONE BARBOSA DE QUEIROZ, no Cargo de Provisão em Comissão de CONTADOR - Símbolo CMB-CC1, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

### PORTARIA Nº 005/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: JANE KELLY MARQUES GALDINO, no Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIA LEGISLATIVA - Símbolo CMB-CC2, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 Janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### PORTARIA Nº 004/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: RENAN RAMOS DE FARIAS, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, da Câmara Municipal de Boqueirão.

### PORTARIA Nº 006/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: PATRÍCIA BARBOSA CAVALCANTE, no Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

29

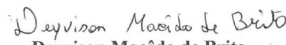
Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

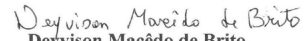
Boqueirão-PB, 02 Janeiro de 2025.

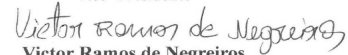
  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### PORTARIA Nº 007/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.


#### RESOLVE:

Nomear: JACKSON RAMOS DE FARIAS, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC1, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### PORTARIA Nº 008/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: JONATHAS FAGNER DA SILVA, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC5, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.

### PORTARIA Nº 009/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.


#### RESOLVE:


Nomear: MARCINALDO TAVARES DO RÊGO, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### PORTARIA Nº 010/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Nomear: JEFFERSON ALEXANDRE COSME SILVA, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

30

Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 011/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: RAFAELA BARBOSA DE ARAÚJO, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE PESSOAL - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 012/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: NIVALDO ARAÚJO COSTA JÚNIOR, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 013/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: MARIA CLÁUDIA FARIAS CABRAL, no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA LEGISLATIVA - Símbolo CMB-CC2, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 014/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: MARISTONE PLÁCIDO DE LIMA, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

31

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 015/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: ADRYEL GOMES CABRAL DE LIRA, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 016/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: AICIR ALVES GOMES, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 017/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: VICTORIA BOMFIM ARAÚJO, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 018/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: PAULO CÉRSAR DA SILVA, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

32

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 019/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: WELETON DE NEGREIROS, no Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE INFORMÁTICA - Símbolo CMB-CCI, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 020/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: ELINALDO MATEUS BARBOSA DE LIMA, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 021/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: SUZANE BRITO GOMES, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 022/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: ANNA BEATRIZ MACÊDO CAVALCANTE, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

33



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 023/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: JOÃO LUCAS BORGES DA COSTA, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 025/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETO, no Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 024/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: MARIA GLAUCYA BARBOSA MACÊDO, no Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 026/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: EMERSON LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, no Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

34



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 027/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

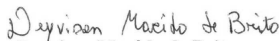
RESOLVE:


Nomear: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 028/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

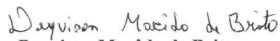
RESOLVE:

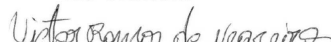
Nomear: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE COMUNICAÇÃO - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice-Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

35



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 033/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: CASSIO HUAN SILVA PEREIRA, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

*Deyvison Macêdo de Brito*  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

*Victor Ramos de Negreiros*  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2025 - PÁGINA

36



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 035/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

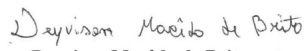
RESOLVE:

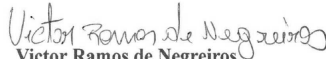
Nomear: SUELIO PEREIRA, no Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE CONTABILIDADE - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 037/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

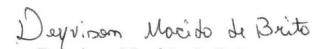
RESOLVE:


Nomear: FÁBIO GOMES RIBEIRO, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 037/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.


RESOLVE:

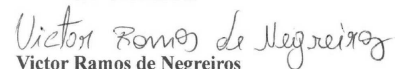
Nomear: FÁBIO GOMES RIBEIRO, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CMB-CC3, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Fábio Rodrigues Barbosa  
Presidente da Câmara

  
Deyvison Macêdo de Brito  
Vice- Presidente

  
Victor Ramos de Negreiros  
1º Secretário